



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEXTA FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 163/2025

CACIMBAS-PB, 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, que é competência da Administração Pública Municipal, atender os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade e moralidade no serviço público;

CONSIDERANDO, que a disponibilidade do quadro de servidores efetivos do Município de Cacimbas/PB, é compatível com o pleito;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias do sistema educacional;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade na Escola Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido, através do ofício 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apta a desempenhar suas funções no âmbito do município de Cacimbas/PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SYNTIA MAYRA SIMEÃO DO CARMO**, portadora do CPF nº \*\*\*.035.484-\*\*, matrícula nº 930, Auxiliar de Serviços Gerais, servidora efetiva, com atual lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante a exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

